



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

DECRETO Nº 274/86
de 20 de junho de 1986.


O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO, o dia 23, segunda feira próxima, que antecede o Feriado Municipal do São João, festejos tradicionais, que enriquece o nosso folclore valorizando as nossas tradições.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
em 20 de junho de 1986.

Dr. 
Prefeito.